

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o previsto pela Resolução nº 1014/2014 e conforme metodologia adotada pela Instrução Normativa nº 09/2015, decide conferir o

**Prêmio Boas Práticas
de Transparência na Internet – 2015**

Categoria Poder Legislativo de Municípios com população de até 10 mil habitantes ao

Legislativo Municipal de Tuparendi.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2015.

*Conselheiro Cesar Nicola,
Presidente.*

